
D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL
Extracto de Portaria n.º 417/2010 de 30 de Setembro de 2010

Por Portaria da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 14 de Setembro de 2010, foi atribuído o seguinte subsídio:

2.450,00 €, ao Centro Social Paroquial de Arrifes – São Miguel, destinado à comparticipação para despesas com a obra de construção de creche e atelier de tempos livres.

O referido subsídio será processado pelo Capítulo 40 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 13.2, Equipamentos de Apoio à Infância e Juventude, Classificação Económica 04.07.01.

14 de Setembro de 2010. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Paula Pamplona Ramos*.